



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP/CR Nº 12, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera a [Portaria GP/CR nº 27, de 18 de dezembro de 2025](#), para designar magistrado para atuação no Plano de Auxílio Extraordinário e Emergencial para Gabinetes com Acervo Elevado de Processos (Plano Acervo 2026).

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o inciso I do art. 1º da [Portaria GP/CR nº 27, de 18 de dezembro de 2025](#), foi revogado pela [Portaria GP/CR nº 8, de 7 de abril de 2026](#), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2026, cessando a designação da magistrada para atuação no Plano Acervo 2026, sem que houvesse, à época, a designação de novo(a) magistrado(a) para assistência ao Gabinete correspondente;

CONSIDERANDO que na ocasião da publicação da [Portaria GP/CR nº 8, de 7 de abril de 2026](#), a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Patrícia Oliveira Cipriano de Carvalho, passou a prestar auxílio cumulativamente a dois Gabinetes;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por correspondência eletrônica encaminhada na data de 7 de maio de 2026 à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental,

RESOLVEM:

Art. 1º A [Portaria GP/CR nº 27, de 18 de dezembro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

I - A. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Pedro Rogério dos Santos;

....." (NR)

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º desta Portaria produzirá efeitos a partir de 16 de maio de 2026, observado o período remanescente do Plano Acervo 2026.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.